



Governo do Distrito Federal  
Hospital da Criança de Brasília José Alencar  
Gerência de Suprimentos e Logística  
Compras

Adendo n.º ao CP 007/2025/2026 - HCB-ICIPE/DIRAO/GSL/COC/COM

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2026.

### CHAMAMENTO 007/2026

#### PROCESSO SEI: 04024-00016285/2025-68

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) torna pública a **retificação** do Chamamento 007/2026, publicado em 28 de janeiro de 2026, conforme especificado a seguir. Os demais itens, subitens e anexos permanecem inalterados.

Cabe informar que o prazo para recebimento de propostas e documentação fica prorrogado até às **18 horas de 11/02/2026**, nos termos do edital.

#### RETIFICA-SE

- Alteração do quadro do item 2.1.1 do Anexo I do Edital - Termo de Demanda.

#### Onde se lê:

Código	Descrição	Apresentação	QTD
34316	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA</p> <p><b>Descrição:</b> Equipamento destinado à limpeza automatizada de instrumentais cirúrgicos reutilizáveis, incluindo dispositivos com lúmen, por meio de cavitação ultrassônica. Projetada para remover tecidos, sangue e outros contaminantes de forma eficiente, como etapa anterior ao processo de esterilização.</p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b> A Lavadora Ultrassônica deverá possuir volume mínimo da cuba de 32 litros.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de carga:<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Suporte para até 12 instrumentais com lúmen.</li><li>◦ Capacidade de carga total mínima de 4,5 kg.</li><li>◦ Bandeja com dimensões mínimas de 483 x 254 x 76 mm.</li></ul></li><li>• O equipamento deverá possuir irrigação sônica para o interior e o exterior dos instrumentais com lúmen, além de sistema de enxágue dos lúmens, com conexão direta aos instrumentais, para auxiliar na remoção de detritos nos canais internos.</li><li>• O equipamento deverá realizar automaticamente o enchimento da cuba, a dosagem de produtos químicos e a drenagem ao final do ciclo.</li></ul>	Unidade	02

- A lavadora deverá ser de superfície de bancada e entregue com todos os componentes necessários para o funcionamento, pronta para instalação e conexão às linhas de serviço da unidade.
- A estrutura interna, externa, tampa e cestos deverão ser fabricados em aço inoxidável AISI 304 ou similar.
- A frequência de operação ultrassônica deverá variar entre 34 e 40 kHz, de acordo com a carga. O controle deverá ser feito por tela sensível ao toque, com entrada dedicada para produto químico.
- O equipamento deverá conter porta USB para exportação de dados, com possibilidade de senha de acesso ao painel de controle, e sistema de segurança que interrompe o ciclo em caso de falha, registrando a ocorrência.
- A lavadora deverá possuir, no mínimo, cinco ciclos distintos, entre pré-programados e customizáveis, compostos por etapas de pré-lavagem, lavagem, enxágue e enxágue final.
- Durante a operação, o visor deverá exibir o tempo restante para cada etapa, a temperatura e a pressão da bomba. O equipamento deverá possuir sistema de monitoramento de ciclos com registro de anormalidades e histórico acessível via USB.
- Deve dispor de impressora térmica integrada para emissão automática de relatório ao final de cada ciclo, contendo no mínimo: tipo de ciclo, data, hora, tempo, pressão e identificação do operador (quando aplicável).
- Alimentação elétrica em 220 V.

Deverão ser fornecidos com cada unidade os seguintes acessórios:

- 01 (um) cesto para instrumentais,
- 02 (dois) cotovelos plásticos de 6 mm,
- 01 (um) kit com 50 filtros descartáveis,
- 10 (dez) conectores Luer para tubos,
- 10 (dez) conectores tipo "Y" para tubos,
- 10 (dez) conectores distais de 1 mm,
- 10 (dez) conectores distais de 5 mm,
- 10 (dez) conectores distais de 8 mm,
- 10 (dez) conectores distais de 12 mm.
- Todos os demais acessórios e componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, em conformidade com as características técnicas estabelecidas neste termo.

**Leia-se:**

Código	Descrição	Apresentação	QTD
34316	<p><b>LAVADORA ULTRASSÔNICA</b></p> <p><b>Descrição:</b> Equipamento destinado à limpeza automatizada de instrumentais cirúrgicos reutilizáveis, incluindo dispositivos com lúmen, por meio de cavitação ultrassônica. Projetada para remover tecidos, sangue e outros contaminantes de forma eficiente, como etapa anterior ao processo de esterilização.</p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b> A Lavadora Ultrassônica deverá possuir volume mínimo da cuba de 32 litros.</p>	Unidade	02

- Capacidade de carga:
  - Suporte para até 12 instrumentais com lúmen.
  - Capacidade de carga total mínima de 4,5 kg.
  - Bandeja com dimensões mínimas de 483 x 254 x 76 mm.
- O equipamento deverá possuir irrigação sônica para o interior e o exterior dos instrumentais com lúmen, além de sistema de enxágue dos lúmens, com conexão direta aos instrumentais, para auxiliar na remoção de detritos nos canais internos.
- O equipamento deverá realizar automaticamente o enchimento da cuba, a dosagem de produtos químicos e a drenagem ao final do ciclo.
- A lavadora deverá ser de superfície de bancada e entregue com todos os componentes necessários para o funcionamento, pronta para instalação e conexão às linhas de serviço da unidade.
- A estrutura interna, externa, tampa e cestos deverão ser fabricados em aço inoxidável AISI 304 ou similar.
- A frequência de operação ultrassônica deverá variar entre 34 e 40 kHz, de acordo com a carga. O controle deverá ser feito por tela sensível ao toque, com entrada dedicada para produto químico.
- O equipamento deverá conter **porta USB ou tecnologia superior** para exportação de dados, com possibilidade de senha de acesso ao painel de controle, e sistema de segurança que interrompe o ciclo em caso de falha, registrando a ocorrência.
- A lavadora deverá possuir, no mínimo, cinco ciclos distintos, entre pré-programados e customizáveis, compostos por etapas de pré-lavagem, lavagem, enxágue e enxágue final.
- Durante a operação, o visor deverá exibir o tempo restante para cada etapa, a temperatura e a pressão da bomba. O equipamento deverá possuir sistema de monitoramento de ciclos com registro de anormalidades e histórico acessível via USB **ou tecnologia superior**.
- Deve dispor de impressora térmica integrada para emissão automática de relatório ao final de cada ciclo, contendo no mínimo: tipo de ciclo, data, hora, tempo, pressão e identificação do operador (quando aplicável).
- Alimentação elétrica em 220 V.

Deverão ser fornecidos com cada unidade os seguintes acessórios:

- 01 (um) cesto para instrumentais,
- 02 (dois) cotovelos plásticos de 6 mm,
- 01 (um) kit com 50 filtros descartáveis,
- 10 (dez) conectores Luer para tubos,
- 10 (dez) conectores tipo "Y" para tubos,
- 10 (dez) conectores distais/**canulados** de 1 mm,
- 10 (dez) conectores distais/**canulados** de 5 mm,
- 10 (dez) conectores distais/**canulados** de 8 mm,
- 10 (dez) conectores distais/**canulados** de 12 mm.
- Todos os demais acessórios e componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, em conformidade com as características técnicas estabelecidas neste termo.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SILVA SANTOS - Matr. 0000272-5, Analista de Compras**, em 04/02/2026, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA SILVA - Matr.0000043-2, Coordenador(a) de Compras**, em 04/02/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **194076924** código CRC= **A7D1414C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -  
Telefone(s): 61 3025-8700  
Sítio - [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br)